



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ – 75.828.418/0001-90

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR
☎ 0** 43 3552-1122

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2023

OBJETO: “CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL – LEILA DOMINGOS CHAERK”

PARECER JURÍDICO

A Concorrência é a modalidade aplicável ao objeto a ser licitado, de acordo com o inciso XXXVIII do art. 6º da Lei 14.133/2021. Certifique-se:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

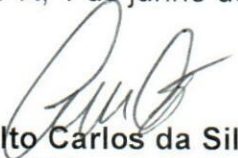
- a) menor preço;*
- b) melhor técnica ou conteúdo artístico;*
- c) técnica e preço;*
- d) maior retorno econômico;*
- e) maior desconto;*

Cumpra também o respeito ao atendimento do caráter competitivo do certame, por ser a mais completa em suas fases.

Estão presentes nos autos as requisições devidamente justificadas, a autorização do chefe do executivo para abertura do processo licitatório. Verifica-se também a existência das minutas necessárias.

Assim, é o presente parecer pela regularidade formal da Minuta do Edital de Concorrência deste procedimento.

Nova Fátima – PR, 1 de junho de 2023.


Cenilto Carlos da Silva
OAB/PR – nº 27.287